



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 214/2013

**EMENTA:** Exonerar Servidor.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

**Considerando:** a despesa total de pessoal ao final do 1º quadrimestre de 2013 atingindo o percentual de 55,78%.

**Considerando:** a lei de responsabilidade fiscal obriga ao gestor tomar providencias quando o percentual com despesa de pessoal ultrapassa 54%.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar os contratados por excepcional interesse publico a partir de 28 de junho de 2013 conforme relação abaixo.

Nome	CPF	Função
Juliana Nóbrega Pereira da Costa	071.297.754-67	Medica Veterinária
Roberto Oliveira da Silva	037.363.544-36	Motorista "B"
Célia Nascimento da Silva	065.614.844-60	Gari
Flavio Cesar Tavares Diuzio	743.902.284-04	Professor de Musica
Gilson Hilton Lira de Lima	055.156.434-29	Professor de Informática
Edilene Souza da Silva	026.348.154-92	Professora Educação Infantil
Maria do Livramento da Silva Nascimento	042.144.994-25	Professora Educação Infantil
Mariana Tainan Silva Barbosa	089.837.264-07	Professora Educação Infantil
Adriana de Lima Gomes	108.784.464-94	ASG
Edilene Oliveira Saraiva	046.042.354-14	Servente Zelador
Gerlane Lucia Honorato	052.162.154-25	Servente Zelador
Maria Jose Andrade	044.570.524-85	ASG
Maria do Livramento Barbosa da Silva	040.184.054-99	ASG
Simone Silva de Andrade	101.446.664-48	Professora EJA

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Cumpra-se

P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 28 de junho de 2013

  
Daniel Pereira de Almeida  
Prefeito Constitucional

